

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/ME Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 01ª SÉRIE DA 3ª EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 29 DE MARÇO DE 2023.

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 29 de março de 2023, às 11h00min, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM nº 60” e “CVM”, respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** (“Emissora” ou “Securitizadora”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, através de videoconferência, via plataforma Microsoft Teams, cujo endereço eletrônico de acesso foi disponibilizado aos Titulares dos CRA oportunamente.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A assembleia especial de investidores foi convocada por meio de edital de primeira convocação, publicado nas edições do jornal O DIA, nos dias 09, 10 e 11 de março de 2023, consoante aos artigos 124 e 289 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e nos termos da Cláusula 12.2.3. do “*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio da Série Única da 3ª (Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Companhia Província de Securitização, Lastreados Em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Diana Bioenergia Avanhandava S.A.*”, celebrado em 29 de abril de 2022, conforme aditado (“Termo de Securitização”).
- 3. PRESENÇA:** Não houve a presença de Titulares dos CRA representativos do quórum mínimo de instalação desta assembleia em primeira convocação, nos termos da Cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”); e (iii) da Emissora.
- 4. MESA:** Presidente: Letícia Viana Rufino; e secretária: Bárbara Fender Faustini.
- 5. ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:
 - (i) conceder ou não, *waiver* para o descumprimento do Índice Financeiro da Emitente, em relação a “Dívida Líquida” / “Tonelada de Cana Moída”, referente a apuração que será realizada com base nas medições elaboradas exclusivamente pela Emitente e informadas a Emissora, referente ao exercício a ser encerrado em março de 2023, conforme solicitado pela própria Emitente através do envio de solicitação de *waiver*, recebida por esta Emissora em 02 de março de 2023, onde restou elucidado que



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

na safra de 2021 e 2022, o setor sucroalcooleiro sofreu dificuldades diante de eventos de seca histórica, geadas e incêndios, que prejudicaram o desempenho das usinas (os detalhes do comunicado enviado poderão ser consultados na instrução de voto ou na AEI);

(ii) caso aprovado o item (i) acima, aprovar que o índice financeiro a ser observado para a Dívida Líquida/ Tonelada de Cana Moída, deverá equivaler aos importes entre \leq R\$ 120,00 e R\$122,00, mantendo-se os demais *covenants* inalterados, nos termos da cláusula 7.2, item (xxxii); e

(iii) autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários e/ou convenientes ao aperfeiçoamento, efetivação, formalização e implementação dos itens acima, se aprovados.

6. TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: A assembleia não foi instalada, em primeira convocação, em razão da ausência dos Titulares dos CRA, nos termos da cláusula 12.2.3 do Termo de Securitização. Desta forma, será publicado pela Emissora novo edital de convocação, em data oportuna.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A Emissora atesta que a presente assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM nº 60.

7.2. A presente ata será encaminhada à CVM, por meio de sistema eletrônico na rede mundial de computadores, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Emissora divulga suas informações societárias.

7.3. Os termos utilizados nesta assembleia que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

8. ENCERRAMENTO: oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação, assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada eletronicamente pelos presentes.

São Paulo, 29 de março de 2023.

(As assinaturas seguem na próxima página.)

(Este espaço foi intencionalmente deixado em branco.)





PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

(Página de assinaturas do Termo de Não Instalação da Ata da Assembleia Especial de Investidores dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 3ª Emissão da Companhia Província de Securitização, realizada em 29 de março de 2023.)

MESA:

Letícia Viana Rufino
Presidente

Bárbara Fender Faustinoni
Secretária

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Emissora

Nome: Letícia Viana Rufino

Cargo: Diretora

CPF/ME: 332.360.368-00

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Agente Fiduciário

Nome: Edigard Machado Macedo

Cargo: Procurador

CPF/ME: 341.499.308-21





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: D6F4T-62MZU-H8M7Q-N3SHS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

BARBARA FENDER FAUSTINONI (CPF 365.125.158-62)

Letícia Viana Rufino (CPF 332.360.368-00)

Edigard Machado Macedo (CPF 341.499.308-21)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/D6F4T-62MZU-H8M7Q-N3SHS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>